



# O POVO ESPOZENDENSE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Redacção, administração e typographia—Rua Veiga Beirão n.º 7 a 9 (antiga Rua Direita)—Espozende

EDITOR—ANTONIO DA COSTA EIRAS

«O Povo Espozendense» é o unico jornal que se publica n'este concelho.

## SYNDICANCIA

### A CAMARA DE ESPOZENDE

(Continuação)

27.º

A Camara augmentou, sem a respectiva auctorisação os ordenados dos empregados Izaac Carlos Garcia e Manoel de Sá Martins, este como cantoneiro da estrada municipal de Curvos, e aquelle como fiscal de obras do municipio, mas

a) Tanto estes dois empregados como Jose Maria de Magalhães Barros Lopes, continuou da Camara e S.º Bastião José Ferreira, guarda do matadouro, têm exercido illegalmente os seus empregos, porquanto:

b) Do respectivo livro dos juramentos e pösses dos empregados da Camara, não consta que elles tivessem prestado o referido juramento, como determina o art. 445 do cod. Administrativo, agravando-se esta omissão para com o fiscal d'obras, que nem ao menos tem nomeação de tal emprego; e assim

c) A Camara é inteiramente responsavel pelos ordenados que indevidamente lhes mandou pagar, e tambem:

d) E' responsavel pela quantia de 25500 de gratificação como secretario da Commissão do recenseamento de jurados relativa ao anno de 1904, a José Augusto d'Almeida A.º breu amanuense da Camara:

Além de que:

e) Violou manifestamente a Lei concedendo augmento de ordenados aos empregados Izaac Carlos Garcia e Manoel de Sá Martins, sem auctorisação legal.

Como se defende d'estas illegalidades?

28.º

A Camara não procedeu a avaliação dos fóros pertencentes ao Municipal mas apenas mandou escripturar, de novo, os cadernos respectivos, por cujo serviço não dispendeu qualquer importancia porque:

a) José Antonio Alves, de Gemezes, fez essa escripturação, na qual gastou 8 dias, e não recebeu retribuição alguma:

b) Antonio Fernandes Pereira da Costa, de Curvos, apenas assignou um documento que lhes forneceu o vereador Miranda, não recebendo qualquer remuneração a respeito d'essa supposta avaliação de fóros:

e) E, portanto, a importancia de 1185800 reis que se dispendeu em avaliação de fóros, não passa d'uma phantasia tendente a illudir a boa fé do contribuinte.

Não tinha a Camara os empregados da secretaria para fazer a respectiva escripturação? \*

Tem alguma defeza a apresentar?

29.º

A Camara, durante a sua gerencia, lançou o imposto da contribuição de trabalho pessoal, cujos rôes foram postos em reclamação, sendo:

a) No anno de 1902, comprehendidas as freguezias de Fontebou; Esposende; Fão; Curvos; Marinhas; Rio Tinto; Belinho; e Villa Chão.

b) Nos annos de 1903, comprehendidas as freguezias de Mar; Marinhas; Fontebou; Belinho; Rio Tinto; Gandra; Esposende; Villa Chã; Forjães e Fão.

c) No anno de 1904, apesar de terem sido presentes a Camara os respectivos rôes, todavia não foram postos em reclamação e nem se procedeu á respectiva cobrança. Mas o que é para extranhar é:

d) Que de todas as freguezias acima mencionadas, somente a villa de Esposende pagasse o imposto da contribuição de trabalho, na importancia de 325600 rs, quando é certo.

e) Que, entre outras, as freguezias de Fão e Curvos remiram essa contribuição, dando-se até n'esta ultima, por tal motivo, uma questão litigiosa, além de que essa remissão se estendeu a outras freguezias, como Apulia, etc.

f) Todavia, da escripturação da Camara, não consta outra qualquer receita além d'aquella que foi cobrada em Espozende; e, tão desleixada foi a Camara, que não fez archivar os respectivos rôes, talvez com o fim de se não poder apurar a importancia total da arrecadação do referido imposto. Mas é certo.

g) Que muitas pessoas remiram a contribuição de trabalho estando junto ao processo um conhecimento, com o n.º do anno de 1903 assignado pelo thesoureiro um tal Manoel Gonçalves d'Oliveira, na importancia de 30000 reis pago por José Joaquim Gonçalves, de Curvos, e isto é confirmado pelas diversas testemunhas que depuseram no processo da syndicancia.

Como pretende a Camara justificar-se?

30.º

A Camara prejudicou o Municipio não cobrando a indemnização devidas pelo terrenos cedidos a particulares e sem ter procedido ás devida louvações como lhe cumpria, resultando d'essa ne-

gligencia que:

a) Concedeu 132, metros de terreno a Manoel Gonçalves Ribeiro, da freguesia d'Apulia pela insignificancia de 25600 reis, quando é certo que a Gregorio André Eiras, d'esta villa, cedeu 50 metros quad. á razão de 50 rs. e a Paio Fernandes Monteiro, tambem d'esta villa, 13, metros á razão de 80 rs. Sendo que:

b) Por simples deposito de materiaes e 7, m 20 de terreno que com o alinhamento envolveu Antonio José da Costa, da freguesia de Fão, foi cobrado, pela Camara, a importancia de 55100 rs., sendo o terreno cedido á razão de 500 reis o metro quadrado.!

E não obstante:

c) A Camara cedeu, a Manoel Antonio de Sá Hypolito, da freguesia d'Apulia, por accordam de 15 de Novembro de 1903, uma grande porção de terreno sem designação de quantidade de metros (no logar do Monteiro) recebendo somente 15700 rs, parece que só pelo respectivo alinhamento.

E mais:

d) Cedeu terreno a Dionizio Alves de Lima, de Fão, na totalidade de 16, metros 2 á razão de 160 rs.

e) Cedeu a Manoel Fernandes Favião, da freguesia d'Apulia mais de 500, metros 2 no logar da Bouça do Monte, somente pela importancia de 15300 reis.!

f) Cedeu a José Gonçalves Santa Marina, da freguesia de Gandra, 70, metros 2 de terreno á razão de 10 rs.

Mas;

g) Não consta da escripturação da Camara que esta percebesse qualquer retribuição pelos terrenos do logradouro publico aproveitados por José de Lemos; José da Silva Ribeiro e José Clemente, da freguesia de Villa Chão, nas alargadas que estes fizeram.

Porque não observou a Camara o disposto nos artigos 427, 428 e seguintes do cod. administrativo?

31.º

A Camara não assignou os contractos de arrendamentos das casas onde funcionam as escolas publicas das freguezias de

a) Gemezes  
b) Forjães  
c) Curvos  
d) S. Bartholomeu  
e) Palmeira  
f) Marinhas, (pois não se acham devidamente assignadas as escripturas.)

E da mesma forma.

g) A casa que serve de matadouro Publico, e,  
h) A casa da escola Conde de Ferreira.

\*

Qual a razão d'estas faltas?

32.º

A Camara procurou sobrecarregar o municipio criando-lhe dif-

ficuldades e encargos que a sua receita não podia cobrir porque:

a) Tentou alargar o quadro dos empregados Municipaes que além d'aquelles que já existiam creava mais os seguintes;

- 1.º Um medico do partido  
2.º Um zelador para Fão e outro para Esposende  
3.º 5 cantoneiros para as estradas municipaes  
4.º 13 guardas campestres

\*

Quaes as razões para assim proceder?

33.º

A Camara não só não foi auctorizada a fazer as obras de reparações, etc; pois que nem sequer submetteu á approvação superior os respectivos projectos e orçamentos, mas até não pôz em hasta publica todos os fornecimentos e obras seguintes:

a) Em Espozende, em 1902:

Conservação e limpeza na fonte publica	495610
Concertos nos Paços do Concelho	545640
Mobilia para a Repartição de Fazenda	195070
Reparações nas ruas de Espozende	135890
Mobilia e reparação para a cadeia	205000
	1575240

1903

Limpeza na fonte publica	305000
Concertos nos Paços do Concelho	505000
Conservação nas ruas da villa	415605
Conservação e reparos na Cadeia	255800
	1475405

1904

Obras no matadouro	1865000
Reparos, nos Paços do Concelho	495165
Reparos nas ruas da villa	503730
Reparos na Cadeia	255830
Obras na casa «Conde Ferreira»	985100
	7145170

b) Em Curvos, em 1902:

Reparações, etc.	1825930
------------------	---------

1903

Reparações, etc	1435170
-----------------	---------

1904

Reparações, etc	935730
	4245930

c) N'Apulia, em 1902:

Reparações, etc	795350
-----------------	--------

1903

Reparações, etc	1465735
-----------------	---------

1904

Reparações, etc	1045860
	3305945

d) Em Gemezes, em 1902:

Reparações, etc	2395164
-----------------	---------

1903

Construções, etc	4005000
	6395164

e) Em Antas, em 1902:

Reparações, etc	2975730
-----------------	---------

1903

Construções etc	5485270
	8465000

f) Em Gandra:

Construções, etc	149270
------------------	--------

1904

Construções, etc	775320
	2235590

g) Em Fão, em 1902:

Reparações, etc	685570
-----------------	--------

h) Em Fontebou, em 1905:

Reparações, etc	1115960
-----------------	---------

i) Em S. Bartholomeu:

1903

Reparações, etc	895880
-----------------	--------

Alem d'isso:

j) A Camara devia ter annuciado no jornal d'esta localidade, todos os actos e contractos em que era interessada, mas não o fez talvez com o proposito de evitar censuras por parte dos contribuintes.

Que tem a oppôr a estes factos?

34.º

A Camara comprometteu o patrimonio do Municipio, e, assim, procurou vender todas as inscrições da divida publica de assentamento e outros papeis de credito, que o mesmo possuia, chegando a vender o certificado n.º 838, da Junta de Credito Publico, do valor de 2:5000\$000 reis pertencente á Camara, por 993:840 reis.

Além de que:

a) Pediu auctorisação para levantar um emprestimo na totalidade de 9:000\$000 rs. (1) sem provar a necessidade d'elle.

No entanto:

b) A receita do Municipio tem cobrido todos os encargos, apresentando saldos nas gerencias anteriores e só um firme proposito de lhe tolher os meios d'acção é que explica taes esbanjamentos. E emquanto isto se dava—venda do patrimonio:

c) Creava-se-lhe dificuldades com as escolas Publicas, de ins-trucção primaria, cuja despesa augmentou demasiadamente e nenhuma necessidade as reclamava, visto que a mór parte d'ellas, além de estarem proximas d'outras, há tempos creadas, não tem quasi frequencia alguma.

São ellas:

1.ª A da freguesia de Gandra a 2 kilometros de Esposende

2.ª A de Curvos a 2 kilometros de Villa Chã

3.ª A de S. Bartholomeu, a 2 kilometros das Marinhas

4.ª A de Gemezes, a 2 kilometros de Palmeira.

E, essa venda da inscrição;

d) Foi illegal e arbitraria e não se observou as formalidades

da Lei nem a resolução tu-tellar que mandava somente vender aquellas inscripções que não estivessem captivas ao cumprimento de qualquer encargo, legado ou outra disposição.

Como se defende a Camara ?

(1) Consta d'uma acta da sessão camara-ria cuja certidão está junta ao processo da syndicanca.

(Continúa.)

COMICIO

No domingo, proximo, passa-do, o nosso presado amigo e res-peitavel assignante sr. João Fran-cisco Pereira, solicitador, d'esta vil-la, foi procurado em sua casa por mais de 60 pessoas residen-tes na visinha freguezia de Pal-meira do Faro com o unico e ex-clusivo fim de pedirem a sua in-tercessão junto da ex.<sup>ma</sup> Cama-ra d'este concelho, a fim d'esta mandar cassar a licença que há dias foi dada a Delfino Martins Villas Boas, para levantar sobre o caminho publico e junto ao ce-miterio parochial uma latada ou ramada cuja construcção vem pre-judicar não só o transito publico mas até dificultar muito e muitis-simo a passagem da procissão de Santo Antonio do Monte da refe-rida freguezia.

Convém notar que tambem se achavam alli os representantes da respectiva junta de parochia.

D'entre elles destacou-se o sr. Antonio Ferreira Neves, actual regedor, o qual, em nome dos in-dividuos presentes e no interes-se geral da freguezia, se dirigiu ao nosso amigo sr. Pereira, e, n'um prolongado discurso, fez-lhe sentir do quanto aquelles póvos lhe são devedores tanto em favo-res pessoas como politicos, as-sim como do respeito e considera-ção que lhe tributam—o que ainda há pouco, por occasião das passa-das eleições, foi provado e que era justamente esse respeito de ami-sade e gratidão que trazia á sua presença essa massa popular a fim de implorar-lhe todo o seu valor politico em beneficio da sua pretensão a qual é, sem duvida, de toda a justiça. Mas que era tambem justamente esta a occa-sião em que toda a freguezia, re-presentada alli pelos individuos presentes, esperava ver desfeitos os boatos que corriam de que *al-guem* se abonava com a protecção do sr. João Francisco Pereira com o fim de fazer prevalecer as suas pretensões contra a vontade da freguezia. Pedia, pois, em nome de todos, para que o sr. Pereira se pronunciasse—se esta-va a favor d'esse *alguem*; ou se esta-va a favor do povo.

O nosso amigo sr. João Fran-cisco Pereira, em voz alta e clá-ra; porém, n'um breve discurso, agradeceu a todos a consideração e respeito que lhe tributavam e mostrou quanto lhe era agradável ver n'aquelle momento quasi uma freguezia inteira solicitar-lhe a sua protecção para uma causa que reputa de inteira justiça nun-ca julgando que o seu tão limita-do prestimo e valimento podesse influir n'uma solução saptisfatoria para os seus amigos—attento o seu pouco merecimento politico. No entanto, para demonstrar aos seus amigos o quanto lhe agrada a defeza d'essa causa justa, procu-

rará, sem demora, empregar, todos os esforços possiveis para que a vontade do povo da freguezia de Palmeira fosse saptisfeita no mais curto espaço de tempo. Para isso empenhará todos os elementos poli-ticos de que dispõe, que são poucos na verdade, mas lhe parecem ser sufficientes, e, sob sua palavra de honra, promete-lhes remover quaesquer difficuldades que porventura se anteponham; e, assim, mais uma vez, provará que está ao lado do povo e não d'esse *alguem* como dizem os in-triguistas.

Acabadas estas palavras fo-ram levantados vivas ao partido progressista; doutor Fonseca Li-ma; administrador do concelho e Governador Civil do Districto e á Camara Municipal, findos os quaes, todos, um por um, abraça-ram o nosso amigo sr. Pereira.

E assim terminou o comicio, retirando todos em paz.

Marinhas, 24 de Março

Deve realisar-se amanhã, em Braga, o casamento do meu intimo amigo Lourenço Martins Capitão, acreditado negociante da proxima freguezia de S. Bartholo-meu, com a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria, dos An-jos Leite de Macedo, illustrada profes-sora official d'aquella freguezia

Antecipando as minhas felicitações; desejo aos noivos um futuro feliz de que tanto são dignos.

—Tem agradado muito os sermões quaremases pregados pelo rev. padre A-mérico Nilo.

—As ultimas chuvas beneficiaram muito os campos e devido a isso já começaram as lavouras nas terras altas.

—Falleceu, na semana passada, a es-posa do sr. Manoel Barreiro, do lugar de Rio de Moinhos.

—Tambem falleceu, hoje, a sr.<sup>a</sup> Roza Catharina, do lugar do Outeiro.

Paz á sua alma.

—Continúa a dar-se muita importan-cia aos quesitos apresentados pelos syn-dicantes os quaes tem vindo publicados no apreciado jornal de que v. é digno direc-tor.

CAMARA MUNICIPAL Sessão ordinaria de 4 de Março

Presidencia do sr. Antonio d'Almeida Paschoal, secretariado pelo sr. José d'Abreu.

Presentes os snrs. vereadores Rama-lho, F. Lima, Patusco, Sá Lopes, Maria e Portella, bem como o sr. administrados do concelho.

—Officios—

—Da commissão districtal communi-cando que approvara o orçamento ordina-ria d'esta Camara relativo ao corrente an-no, menos a verba de despesa n.º 51; a tarifa da prestação de trabalho pessoal, as licenças concedidas a Antonio Martins Palmeira e Manoel Domingues da Venda e resolvera suspender as deliberações rela-tivas a alinhamentos, tomadas em sessão de 4 de fevereiro.

Requerimentos:

—De Delfino Martins Villas Boas, de Palmeira.

Deferido —De José Joaquim Barboza, de Villa chã. Que a junta de parochia informe.

Participações

—De Maria de Sá, de villa Chã, com-municando que encontrara 30 cabras a pastar em um campo seu e pedindo para se dar cumprimento ao art.º 4.º do Cod. de posturas e § unico do art.º 3.º Que o zelador-mór averigue da sua justiça e ap-lique a multa, sendo devida.

—Do zelador rural d'Apulia communi-cando que encontrara um rebanho de 20 cabras sem agamo, pertencentes a José da Silva, cabreiro, de Fão, a quem applicou a multa respectiva. Que se apure da sua justiça.

—Do mesmo zelador participando que encontrara um rebanho de 40 cabras sem agamo, pertencentes a Diolinda Augusta de Sá, de Fão, pelo que lhe applicara a multa. Que se apure da sua justiça.

—Do mesmo zelador participando ter applicado a Manoel José Gonçalves Torres, d'Apulia, a multa a que se refere o art. 104 do Cod. de posturas. Que seja inti-mado ao pagamento.

E, finalmente, outra do mesmo zelador, participando ter applicado a multa a que se refere o art. 104 do cod. de posturas a Affonso Lopes dos Santos, d'Apulia que seja intimado a apresentar a licença sob pena de não o fazeudo prevalecer a mul-ta.

Pagamentos

—Auctorizou os pagamentos seguintes; folha do vencimento dos empregados, do mez de fevereiro; a Francisco Leite, de Fão, reis 78170, de material e petroleo da illuminação de Fão; a Antonio Martins, d'esta villa, 138950 reis, da illuminação publica d'Espozende; a José da Silva Viei-ra, 108000, importe da impressão das re-lações do recenseamento eleitoral.

Alinhamentos

—Foi dito que se verificara que não fô-ra envolvido terreno algum do municipio nos alinhamentos dados a Francisco Lopes de Miranda, das Marinhas; Manoel Alves da Costa, de villa chã; Manoel Dias, d'Apulia; Joaquim Gonçalves Maltez, das Marinhas; Joaquim de Sá Villas Boas, d'Apulia; José Gonçalves Vasco, de Fentebá; Manoel M. de Campos Nogueira, de Fonte-boia e Maria Gonçalves Turra de Fão.

Idem de 11 de março

Presidencia do sr. Antonio d'Almeida Paschoal e secretariado pelo sr. José d'Abreu.

Presentes os snrs. vereadores Ramalho, Patusco, Portella e Maria, bem como o sr. Administrador:

Requerimentos:

—De Santos e C.<sup>a</sup>, de Rio Tinto.

Deferido —De Agostinho Custodio Loureiro, de Rio Tinto.

Deferido —De Antonio José Gomes de Forjães. Que informe o sr. vereador F. Lima.

—De Manoel José Gonçalves Torres, d'Apulia.

Deferido —De Rosa Maria da Conceição, de Gandra.

Deferido.

Participações:

—Do zelador-mór, participando a ap-plicação d'uma multa. (?) Que o trans-gressor seja intimado a pagar.

—Do mesmo zelador participando o resultado das averiguações a que procedeu sobre uma multa d'umas cabras em Villa chã, solicitando auctorisacção para a accusar em juizo. Concedida a auctorisac-ção pedida.

Nomeações

Nomeou Ignacio Fernandes Torres, curraleiro da freguesia d'Apulia.

Pagamentos

Auctorizou o pagamento de 508000 rs. ao secretario e seus auxiliares, de gratifi-cação pela organização de recenseamento eleitoral do anno corrente.

ASSOCIAÇÃO MARITIMA

Consta-nos que se projecta para muito breve a criação de-uma associação maritima na nos-sa villa a qual terá por fim pro-mover, por todos os meios, o au-xilio á desprotegida classe piscator-ia, que no nosso paiz, espe-cialmente entre nós não tem merecido a attenção de quem superintende, e, diz-se, não se interpreta desinteressada-mente a Lei, como era para dese-jar.

E, a nosso vêr, é este o meio unico e eficaz de se garantir aos pescadores de profissão os seus sagrados direitos.

Folgamos com isso, e, como panno de amostra, vamos esclarecer o seguinte ponto.

Diz-se que na noite de 5.<sup>a</sup> fei-ra ultima—noite que, na alta sabe-doria de *alguem*, era destinada para os proprietarios da rio acima pescarem—um grupo de indivi-duos que exercem a industria da pesca foi atravessar redes com estacas sobre o rio Cavado em frente a esta villa, fazendo-o, tão somente, em menos de uma 6.<sup>a</sup> parte da largura do mesmo rio.

Foi o bastante para que o guarda-rio Francisco Lopes de Carvalho, com residencia cer-ta n'esta villa pretendesse obstar aquelle grupo a que livre-mente exercesse a sua industria, tentando transportar-se ao logar do pesqueiro afim de—diz-se—apprehender as redes e estacas para queimar, prender os trans-gressores, e não sabemos se pa-ra mais alguma coisa.

Desgracadamente aquelle guarda rio não arranhou embar-cação (!) e, portanto, não apprehendeu nem queimou as ditas redes e estacas, nem tão pouco prendeu ou enforcou os trans-gressores.

E' boa!

Então, a digna auctoridade maritima d'este porto, represen-tada pelo sr. João da Silva Lo-pes Cardoso, já não superintende n'estes serviços?

Porventura esta digna aucto-ridade já delegou as suas impor-tantes attribuições n'um guarda-

rio cujos serviços são reclama-dos pelos abuzos que se com-ettem, mas só nas aguas in-teriores do rio e da ponte de Fão até á serra de Larouca?

Ou pretender-se há abrir con-flicto de jurisdicção?

Estamos certos que o sr. Car-doso que proficientemente exer-ce o cargo de delegado de mari-nha n'este porto, não consentirá empregados extranhos fazer ser-viços na zona sob sua jurisdic-ção.

E, como assim o pensamos, tambem pedimos vénia a S. Ex.<sup>a</sup> para lembrar áquelle guarda-rio Francisco Lopes de Carvalho com rsidencia n'esta villa em cuja casa se vende lonça onde se tem affixado editaes prohibitorios da pesca co-mo, se ella fosse uma re-partição publica o que a res-peito das suas attribuições diz a Commissão de pescarias na sua these n.º 1 apresentada ao con-gresso de pescarias em Vianna do Castello (Boletim official n.º IV, V e VI, outubro, novembro e dezembro ultimo).

Leia-a sr. guarda-rio, e, de-pois, continue a faser serviço dentro da zona maritima, dei-xando em paz e ás môscas aquelles criminosos de rio acima de que se queixa a dita commis-são.

Não seria melhor mudar a sua residencia para Perelhal ou Rio Tinto ou para as margens do rio Homem e Val-do-Bico?

Onde está o seu chefe que o não manda recolher á respectiva zona para ahi mostrar os seus respeitaveis serviços?

Ou quererá o sr. guarda-rio que os pescadores da nossa ri-beira se conservem impassiveis e lhe rendam qualquer homena-gem pelos bons serviços que lhes tem prestado?

Eis o parecer da commissão de pescarias:

Aguas Fluviaes

«O assoriamto de alguns dos nossos rios como o Lima e o Cavado: o lançamento ás arte-rias fluviaes de substancias noci-vas á puresa das suas aguas: a falta de vegetação nas margens e de plantas aquaticas no leito; a construcção de açudes e re-prezas e a existencia de outras obstrucções que dificultam e chegam mesino a prohibir a de-rivação e circulação das especies por não se construírem as esca-das ou planos destinados á sub-ida dos peixes o uso de junto e a montante dos açudes e repre-sas por a secco o leito do rio pa-ra faser pescarias; o emprego de redes de malhagem excessiva-mente miuda ou de redes fixas, fluctuantes e derivantes, occu-pando toda a largura do rio ri-beiros; a collocação de ramagens e outros obstaculos, movels ou fixos, impedindo a circulação do peixe; a irrigação das aguas dos rios com a soleira do rego muito baixa, levando muita criação e peixes de pequenas dimen-ções que depois ficam em secco; a falta de respeito em absoluto pelo defeso na epocha da desova; o abandono, tambem absoluto, pela preparação das desovadeiras e ainda a falta de protecção aos alevinos de certas especies de cyprenideos e salmonideos sujeitos a serem devorados por outras especies carnivoras, a não extincção de certos peixes, como o barbo, que, nos rios Lima, Ave e Cavado, é considerado como um voraz destruidor das ovas das outras especies, e tambem da lontra, taxugo e outros inimi-gos do peixe; a falta do cumpri-mento das disposições do regu-lamento geral dos serviços aqui-colas das aguas interiores do paiz e, muito principalmente, o criminoso emprego constante e descarado da dynamite, da cóca do trovisco e de outras substân-cias envenenadoras, são no pa-recer d'esta commissão, as causas principaes da diminuição do pei-xe, ainda mesmo do emigrante, como seja o salmão, o savel e a lampreia.»

«E' evidente que sem uma vi-gilancia constante, acompanhada de uma propaganda tendente a arreigar nos espiritos dos povos, das freguesias ribeirinhas, a uti-lidade das medidas de protecção ás pescarias fluviaes, nunca se conseguirá obstar ao despovoamento dos nossos rios.»

Leu ?

Transferencia

Foi transferido de Fafe, onde há muito fasia serviço para Avei-ro, o nosso sympathico amigo e zeloso empregado d'Obras Publi-cas, sr. Antonio Maria Paes, que tambem por muito tempo exer-cceu o mesmo emprego n'esta vil-la, onde conta muitos amigos.

Receba o nosso amigo os nos-sos sinceros parabens por ver ao fim de tanto tempo coroados os seus desejos e aproximar se da terra da sua naturalidade.

Professor aposentado

Parece que se trata da apo-sentação do professor official da freguezia de Palmeira do Faro, o qual segundo nos consta tem soffrimentos que lhe dão direito á sua reforma.

Em sua substituição está já exercendo interinamente o sr. Manoel Joaquim de Boaventura, da freguesia de Villa Chã, moço muito habil e com conhecimen-tos bastantes para bem desem-penhar a nobre missão de que o investiram e que, a realisar-se tal reforma, será elle o successor do aposentado, com o que nós muito folgamos.

Confraria do S. S. Sa-cramento

Tomou posse na ultima 4.<sup>a</sup> feira a nova mesa que tem de gerir, até ás proximas eleições os negocios d'aquella confraria.

Para o Brazil

Partiu ha dias para a cidade do Rio de Janeiro, acompanha-do de sua ex.<sup>ma</sup> esposa, o nosso bom amigo e subscriptor sr. Bernardo Martins d'Abreu, im-portante commerciante d'aquel-la praça e natural da freguesia de S. Bartholomeu do Mar, d'este concelho, onde ha tempo resi-dia e grangeou geraes simpas-thias.

Ao nosso sympathico amigo desejamos feliz viagem e que tu-do lhes corra á medida dos seus desejos para que possamos ter o prazer de breve o abraçarmos entre nós.

Já foi transferido para Mon-são, como aqui haviamos dito, o ex.<sup>mo</sup> sr. Antonio Manoel Lopes, ex-escrivão de fazenda d'este concelho, com o que muito folgamos.

Expediente

Por absoluta falta d'espaco deixamos hoje de inserir n'este n.º varios escriptos entre os quaes a secção maritima, um communicado do sr. zelador mór, um outro do sr. Francisco José Ferreira, d'esta villa, uma cor-respondencia de Lisboa, etc etc, de cuja falta pedimos desculpa aos seus auctores e leitores.

Anti-neuralgias

Um curto tratamento pelas Pilulas Pink faz cessar as dores. Cura duradoura.

Não é a neuralgia para dizermos a verdade, uma doença grave, mas é tão dolorosa, faz sofrer tamanhas torturas, que bem se comprehende

que quantos d'ella padecem peçam em altos gritos o allivio do seu mal. Infelizmente, as miseráveis victimas da neuralgia enganam-se quasi sempre de modo bem cruel, afigurando-se-lhe poder essa molestia, que suppõem externa, ser curada com um tratamento externo. A neuralgia é a manifestação da perturbação e desarranjo de todo o systema nervoso. O systema nervoso acha-se doente, e não é pela applicação de compressas, de cataplasmas ou de unguentos que elle conseguirá curar-se. Para esse fim da cura desejada, é mister que os doentes absorvam um medicament, tendo acção sobre o sangue e acção ao mesmo tempo sobre o systema nervoso. Os nervos nutrem-se pelo sangue: é, portanto, indispensavel que o medicamento possua essa acção simultanea. O unico medicamento que a este fim corresponde, que possui estas duas qualidades, é as pilulas Pink, e as pilulas Pink, por esse titulo, são o melhor dos anti-neuralgicos. As curas obtidas pelas pilulas Pink são duradouras. A doença uma vez sabida do corpo, sahio para sempre. Foi isto mesmo que teve occasião de verificar o Sr. Alexandre d'Oliveira e Costa, morador na Rua dos Polacos da Serra, em Villa Nova de Gaya, perto do Porto.

«Soffri por muito tempo e bem cruelmente de dores neuralgicas, escreve-nos elle. Estas dores faziam o meu tormento e o meu desespero, porque não conseguia curar-as. Tomei uma grande quantidade de remedios, sem resultado. Um Medico a quem fallei da minha doença affiançou-me que nunca me curaria se não tomasse as pilulas Pink. Segui o seu conselho. Esse bom Medico tinha razão. As pilulas Pink atuaram desde logo efficasmente, pois as neuralgias attenuaram-se rapidamente e de appareceram. Além d'isso, esse tratamento melhorou consideravelmente o estado geral da minha saúde.»

As pilulas Pink, regenerador do sangue, tonico dos nervos, são soberanas contra a anemia, chlorose, neurasthenia, fraqueza geral, reumatismos, enxaquecas, sciatica, extenuação, irregularidades, etc.

As Pilulas Pink foram oficialmente approvadas pela Junta Consultiva de Saude. Estão á venda em todas as phar-macias pelo preço de réis 15000 a caixa e 55000 6 caixas. Deposito geral para Portugal, James Cassels & C., successores, Rua Mousinho da Silveira, 85.

A um medico foi confiado o encargo de responder gratuitamente a todas as informações relativas ás Pilulas Pink, que fôrem pedidas aos snrs. James Cassels e Cia, na cidade do Porto.

**As caixas vendidas em Portugal devem apresentar exteriormente uma etiqueta indicando contem um prospecto em lingua portugueza. As caixas que não tiverem esta etiqueta deverão ser recusadas.**

### Rheumatismo

Os casos de rheumatismo, que com tanta frequencia se dão n'este paiz, são quasi sempre os resultados directos da infecção syphilitica adquirida em outro tempo ou herdada dos paes. O escrofulismo tambem é frequentemente a origem do rheumatismo e das dores rheumaticas.

Tomada durante o tempo sufficiente, para expellir da massa do sangue e dos fluidos essas obstrucções, accumulacões e humores que a causam, a «Salsaparrilha de Ayer» raramente deixa de effectuar uma cura feliz e segura. Só ultimamente é que o povo tem começado a conhecer a grande efficacia e este remedio, para o rheumatismo. São tantos os casos que chegam ao nosso conhecimento do excellent resultado da «Salsaparrilha de Ayer» no tratamento d'esta enfermidade, são tantos os individuos que por meio do seu emprego tem adquirido sua saúde, que já parece não haver duvida alguma de que a origem e causa primeira do rheumatismo existe no sangue, e que a unica certa maneira de cura-lo é purificando e renovando o sangue.

Venda nas boas phar-macias e drogarias,

### A cama

As camas não devem ser demasiadamente molles, pois que são a causa de congestões, desenvolvem a imprefionalidade nervosa, e predispõem á gurlura.

E' indispensavel para a boa hygiene, dormir em quarto com janela. Como almofada, não se deve preferir a de pennas ou de lã. Não devemos de estar mais de sete horas na cama. As mulheres e as crianças podem contudo, demorar-se na cama mais tempo.

### Serviço militar

Os mancebos recenseados no presente anno que pretendam aproveitar-se do addiamento concedido pela lei do recrutamento, artigos 135, 136 e 137, podem fazer a sua reclamação durante o corrente mez. Assiste-lhes esse direito quando tenham um irmão recenseado no presente anno ou já no serviço militar, ou quando frequentem o curso theologico na Universidade ou em qualquer seminario.

### Nova Collecção de bilhetes postaes illustrados

**20 cartões com as principaes vistas d'esta villa, freguezia de Fão e restantes do concelho, 400 reis.**  
A' venda na typographia Espozendense.

## ANNUNCIOS

Comarca d'Espozende

### ARREMATACÃO

6 2.ª praça  
2.ª publicação

**N**o dia 26 de março corrente, por 12 horas do dia e á porta do tribunal judicial d'esta comarca, hade ter logar a praça para serem arrematados pelo maior lance que offerecido for acima dos valores abaixo indicados os predios seguintes:

—Uma leira de lavradio e mato no sitio da Quinta Pequena, freguezia de Fonteboa, allodial, no valor de 60\$000, e vae á praça pela metade do seu valor que são 30\$000 reis

—Um campo de terra lavradia no sitio da Quinta, freguezia de Fonteboa, foneiro á Confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de Barqueiros, em 41, 3 de trigo annualmente; no valor de 182\$200 e vae á praça pela metade do seu valor que são 91\$100 reis

Estes predios vae á praça em virtude da execucao que a Fazenda Nacional move a Roza Ferreira, da freguezia de Fonteboa.

São por este citados todos os credores, incertos ou residentes fora da comarca, para que venham, querendo usar dos seus direitos.

Espozende, 13 de Março de 1905.

*Escrivão substituto,*  
João Evaristo de Moraes Rocha.  
*Verifiquei a exactidão,*  
O Juiz de Direito 2.º substituto,

Domingos Alexandrino

### Comarca d'Espozende EDITOS

**5** **P**elo juizo de direito da comarca de Espozende e cartorio do primeiro officio do escrivão

Cesar de Sá, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação dos annuncios respectivos, citando os interessados Joaquim Fernandes e José da Cruz, este casado com Antonia Fernandes e aquelle tambem casado, segundo se suppõe, e ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro, dos Estados Unidos do Brazil, para assistirem, querendo, a todos os termos do inventario de menores a que se procele por obito de sua irmã e tia Theresa Fernandes, moradora que foi na freguesia de Palmeira d'esta Comarca, e isto sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Esposende 15 de março de 1905

O Escrivão de Direito Cesar de Sá  
Verifiquei  
O Juiz de Direito 2.º substituto,  
Domingos Alexandrino.

### 4 DESPEDIDA

Bernardo Martins d'Abreu e sua esposa D. Anna Pillar Abreu, da freguezia de S. Bartholomeu do Mar ausentando-se temporariamente para o Rio de Janeiro onde vão fixar residencia, procuraram despedir-se de todas as pessoas das suas relações e amizade, mas podendo dar-se qualquer falta involuntaria servem-se, pois, d'este meio offerendo os seus prestimos na Praça das Marinhas, 275, d'aquella cidade.

S. Bartholomeu, 13 de Março de 1905.

Bernardo Martins d'Abreu  
D. Anna Pillar Abreu

ROCHA MARTINS.

**MARIA DA FONTE**

JOÃO ROMANO TORRES—EDITOR  
Lisboa—82, Rua de D. Pedro V,  
88—Lisboa.

Correspondente em Espozende, José da Silva Vieira.

## A AVÓ

### O melhor romance de EMILE RICHEBOURG

O grande valor do romance **A Avó**, de que os editores Belem & C.ª, vão publicar, por assignatura, uma segunda edição economica, foi brillantemente consagrado pelo exito verdadeiramente extraordinario que obteve a primeira edição, que se acha exgotada e que foi de 7.000 exemplares, e este facto é incontestavelmente devido á belleza da concepção e ás commoventes impressões e grandissimo interesse, que **Emile Richebourg** faz sentir aos seus leitores. São tambem da casa editora Belem & C.ª, os romances: **A Mulher Fatal**, **A Martyr**, **As Duas Mães**, **A Filha Maldita** e outros do mesmo autor, e que tem sido lidos com geral agrado de milhares de assignantes, achando-se, por isso, as edições prestes a exgotarem-se.

**A AVÓ**, o romance mais bello de Emile Richebourg, deveria ter para os seus capitulo apenas os seguintes titulos: Orgulho, Maldição, Arrependimento e Remorso, Expiacão, Avó, Mãe e Filha.

N'esta obra, commovedora pelas perpeccias extraordinarias que a revestem quasi toda a acção gira em torno dos tormentos de uma fidalga em quem a soberba e o orgulho na sua origem soffocaram os sentimentos de mãe, para a deixarem mais tarde na solidão desconsolada e fria d'uma existencia despida dos carinhos que são a meia vida das velhas.

Mãe sem filha... avó sem neta... tal é a esmagadora synthese dos indiserpiveis pezar, d'essa orgulhosa, só muito tarde santificada pelo arrependimento e pelas lagrimas—lagrimas terriveis que farão vibrar de enternecimento todos os leitores de coração.

**Condições de assignatura**  
CADERNETAS SEMANAES DE 20 réis (2 folhas), ou de 40 réis (4 folhas).  
Tomos mensaes de 20 réis.

### VINGANÇAS DE MULHER

Romance historico por D. Julian Castellanos, autor do romance—**AS DUAS MARTYRES**

### DUAS MARTYRES

O novo romance historico, que esta empreza vaa distribuindo aos seus assignantes, com o titulo de **VINGANÇAS DE MULHER**, descreve em traços de extraordinario vigor os factos mais importantes das Viagens de «Christovam Colombo» e do portentoso descobrimento que inscreveu o seu nome no grande livro de ouro da historia da humanidade.

«Christovam Colombo» ainda obscuro e desconhecido mareante nas costas de Portugal, e muito dado ao estudo de antigas chronicas e relações de viagens, concebeu a grandiosa ideia de que longe, longe, por detraz das procellosas aguas do grande mar, existia um vasto continente, ainda desconhecido, e pediu a D. Joao II que lhe desse meios para poder levar a cabaa ariscada empreza de ir descobri-lo esse mundo novo; mas as grandes empecções do espirito humano, quasi isopre inverosimeis nos primeiros momentos, encontram de ordinario a maior reluctancia para a sua acceptação. Desatendido pelo rei, e considerado como luoco e visionario pelo povo, e principalmente pelo clero, que exercia então uma influencia decisiva no destino das nações «Christovam Colombo» decidiu-se a ir apresentar a mesmo sollicitasee aos reis catholicos, e para tal fim passou a Hespanha.

Acham-se engenhosamente entrelaçados numerosas perpeccias de amor, e d'essa bem estudada combinação resulta evidentemente o grande merecimento e interesse, que caracterisam o romance **VINGANÇAS DE MULHER** que esta empreza vae publicar.

Edição em 3 volumes.  
Condições d'assignatura.  
As excellentes illustrações d'esta obra são distribuidas gratis.  
CADERNETA SEMANAL DE 2 folhas, 16 paginas—20 réis.  
CADERNETA SEMANAL DE 4 folhas, 32 paginas—40 réis.  
Cada tomo mensal em brochura—200 réis.

Brinde a todos os assignantes.  
Todos os pedidos de assignatura devem ser feitos aos editores—Belem & C.ª Rua do Marechal, 26—Lisboa.

## LIVROS

N'esta redacção compram-se os seguintes livros:

**Romanceliro**, de Almeida Garret. 3 vol.

**Romanceliro geral**, colligido da tradição por Theophilo Braga. Coimbra, 1867—vol. 3.

**Floresta de varios romances**, por Theophilo Braga. Porto 1868. 1 vol.

**Era Nova**. Reviste do movimento contemporaneo dirigida por Theophilo Braga e Teixeira Bastos, 1880—1881, Lisboa, 1881. n.º 1 a 12, com front. e capa do vol. (collecção completa).

**Os Ciganos em Portugal**, com um estudo sobre o calão. Memoria destinada á sessão do congresso internacional dos orientalistas, por F. Adolpho Coelho. Lisboa, 1892.—1 vol. com est. em mad.

**Historia da Poesia popular portugueza**, por Theophilo Braga, 1 vol.

**Contos Tradicionaes do Povo Portuguez**, por Theophilo Braga, 2 vol. brochados.

**Anthologia Portugueza**, por Theophilo Braga, 1 vol.

**Meteorologia popular**, subsidio para o estudo da previsão do tempo por A. C. Machado, com um prefacio de D. João da Camara, 1 vol. illustrado.

**Revista Universal**, (anno de 1844 e 1845). Lisboa. (Director) Castilho.

**Cantos populares do Brazil**, romances e xacaras, reinados e eleganças, versos geraes, quadrinhas, orações e perlandas, com musicas, colligidos pelo dr. Silvio Romero. 2 vol. enc.

**Cantos populares do Archipelago Açoriano**, publicados e annotados por Theophilo Braga, Porto, 1869. 1 vol. 8.º E.

**Lendas**, tradições e contos hespanhoses, colligidos e tradados por Brito Arago e revistas por A. da Silva Tullio. 2 vol. E.

**Cançoneiro popular**, gallego y em particular de la provincia de Coruña por José Pires Bolesteros, Madrid; 1886, 3 vol. 8.º.

**Revista Contemporanea de Portugal e Brazil**, 1861.

**Collecção proverbios, adasgios, refões, anaxins, sentenças moraes e idiotismos da lingua portugueza**, por P. Perestrelo da Camara. Rio de Janeiro, 1848.

**Proverbios historicos e lococões populares**, por Theobaldo (pseudonymo) Rio de Janeiro 1879.

**Philosophia popular em proverbios**, (n.º 45 da Bibliotheca do Povo e das Escollae), Lisboa 1882.

**Origens de Annaxins, proloquios, lococões populares**, sigilos, etc pelo Dr. Castro Lopes,—1.º e 2.ª serie, Rio de Janeiro, 1886.

**Lendas dos vegetaes**, por Eduardo Sequeira, Porto 1890, 1 vol. 8.º br.

(D'esta edição apenas se tiraram 70 exp. numerados).

**Balladas do Occidente**, de J. Leite de Vasconcellos, 1 vol. brochado.

**Theophilo Braga e os antigos romanceliros de trovadores**, Provas para se juntarem ao processo, por F. A. de Vornhagem, broch.

**Tradições e phantasias**, collecção de romances fundado em lendas e superstições populares, por José Maria de Andrad e Ferreira, 1 vol. br.

**Festas e Tradições populares do Brazil**, por Mallo Moraes Filho, director archivista da Municipalidade do Rio de Janeiro—com um prefacio de Silvio Romero, e desenhos de Flumen Junius—Rio de Janeiro,—Fauchon e C.ª. Livreros editores, Rua do Ouvidor, n.º 125.

**Um arraial nos suburbios de Lisboa**, (scenas de costumes populares) 1 vol.

**Os contos Apologos e fabulas da India**, 1 vol. br.

Quem tiver qualquer dos -oalumes aqui mencionados e os queira vender pode dirigir-se á redacção do **Povo Espozendense**, em carta ou bilhete postal, dizendo o estado das mesmas obras e o seu custo, para assim se entrar em contracto com seu dono.

Redacção Rua Veiga Beirão, n.º—8—Espozende.

TYPOGRAPHIA E PAPELARIA ESPOZENDENSE

DE  
**JOSÉ DA SILVA VIEIRA**

RUA VEIGA BEIRÃO, 7 A, 9, (ANTIGA RUA DIREITA)

**ESPOZENDE**

2

O maior deposito de impressos da Provincia do Minho

A nossa officina montada com todos os mecanismos e typos o que ha de mais moderno na arte de imprimir é a que actualmente fornece de impressos a maioria das repartições publicas do norte do paiz por preços inferiores a todas as suas congengeres, rivalizando na perfeição e qualidades dos papeis que emprega.

**A MODA ILLUSTRADA**

SO REIS No acto da entrega  
Director: ALICE DE ATHAYDE  
100 REIS No acto da entrega  
Publicação semanal

Por contracto feito em Paris, sairá todas as «segundas-feiras» a **Moda Illustrada** contendo em magnificas gravuras a preto e coloridas, todas as novidades em chapéus, toilettes, fantasias e confecções, tanto para senhoras como para crianças. «Moldes cortados», tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descrições. Conterá uma «revista da moda», onde todas as semanas indicará aos seus leitores, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo e que se relacionem com o seu titulo. «Correspondencia»: Secção destinada a responder a todas as pessoas que se dirijam á **Moda Illustrada** sobre assumptos de interesse apropriado. «Receitas» necessarias a todas as familias, etc., etc. «A secção litteraria constará de romances, contos, historias, poesias. A **Moda Illustrada** fica tendo o melhor e o mais barato jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza, e pela clareza utilidade e variedade dos seus artigos torna-se

INDISPENSÁVEL EM TODAS AS CASAS DE FAMILIA

A **Moda Illustrada** publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas, em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

**1.ª edição** Condições da assignatura **2.ª edição**  
ANNO. — 52 numeros com 1:800 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural, 52 num. com 1040 gravuras de bordados, 5\$000.  
SEMESTRE. — 26 numeros com 990 gravuras em preto e colorida, 26 moldes cortados, tamanho natural, 26 num. com 520 gravuras de bordados, 2\$500.  
TRIMESTRE. — 13 numeros com 450 gravuras em preto e coloridas, 13 moldes cortados, tamanho natural, 13 num. com 260 gravuras de bordados 1\$300.

LISBOA, PORTO E COIMBRA

Um numero contendo 30 gravuras em preto e coloridas, um molde cortado, tamanho natural, e um numero com 14 gravuras de bordados.

No acto da entrega 100 rs No acto da entrega 50rs.  
Cada numero da MODA ILLUSTRADA é acompanhada d'um numero da «Petit Ecco de la Broderie», jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de meza, enxovaes para creança, tapessarias, chrochet, ponto de agulha, obras de phantasias, rendas, passamanteria, etc., etc. encontra-se na MODA ILLUSTRADA, a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, Ilhas e Brazil e na do editor

Antiga casa Bertrand—BAJOSE STO—Rua Garrett, Lisboa

**PORTUGAL**

Diccionario historico, biographico, bibliographico heraldico, chorographico, numismatico e artistico ABRANGENDO

A minuciosa descripção historica e chorographica de todas as cidades villas e outras povoações do continente do reino ilhas e ultramar, monumentos e edificios mais notaveis, tanto antigos como modernos; biographias dos portuguezes illustres antigos e contemporaneos, celebres por qualquer titulo, notaveis pelas suas acções ou pelos seus escriptos, pelas suas invenções ou descobertas; bibliographia antiga e moderna; indicação de todos os factos notaveis da historia portugueza, etc., etc.

OBRA ILLUSTRADA

Com centenaes de photogravuras e dirigida segundo os trabalhos dos mais notaveis escriptores

Continua aberta a assignatura. Cada fasciculo, contendo 16 paginas e magnificamente illustrado, 60 reis, e cada tomo abrangendi cinco fasciculos 300 reis.

Todos os pedidos á Casa Editora João Romano Torres, Rua de D. Pedro V, 82 a 88—Lisboa.

N'esta villa é correspondente sr. José da Silva Vieira que se encarrega de mandar vir qualquer obra editada por esta caas.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO  
CONTRA A DEBILIDADE  
DOENÇAS DE PEITO  
FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa do Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradavel alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO EXCLUSIVO  
CONTRA A TOSSE  
DOENÇAS DO PEITO  
XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Córte do Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de fluxo, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escartos de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura som tinta azul.

*P. A. Franco*

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos  
EM BELEM — LISBOA.

**ULTIMA MODA**

Este jornal faz competencia com todas as outras publicações n'este genero, por isso se recomenda a todas as pessoas interessadas n'estas publicações—

Anno..... 2\$000  
Seis mezos..... 1\$100

Tres mezes..... 600 »  
Numero avulso..... 50  
Todos os numeros tem modelos cortados.

Assigna-se no centro de assignaturas  
Rua da Princeza—63—2.º

CASA HIDÕES

LISBOA

re: g Ehm  
**MARAVIHAS DA NATUREZA**

O HOMENS E OS ANIMAES

Descripção popular das raças humanas e do reino animal, caracteres, costumes, instinctos, habitos e regimen, caças, combates, captivo, domesticidade, acclimação, etc., etc.

Edição portuguez larguissimamente illustrada traduzida ampliada na parte relativa a Portugal pelo dr. Baltazar Osorio.

Cada fasciculo de 2 folhas de 8 paginas cada, a duas columnas in 4.º, grande formato, contendo cada fasciculo entre 5 e 10 magnificas gravuras—60 reis—

Assignatura permanente para esta obra bem como para todas as edições da «Empreza da Historia do Portugal» 95, Rua Augusta 95,— LISBOA.

Empreza Editora do Atlas de Geographia Universal  
SEDE PROVISORIA—RUA NOVA DA PIEDADE, 63—LISBOA

ATLAS DE GEOGRAPHIA UNIVERSAL

2ª PARTE

ATLAS

DE  
**PORTUGAL E COLONIAS**  
DESCRIPTIVO E ILLUSTRADO

Contendo 15 fasciculos distribuidos pela ordem seguinte:

- 1—Portugal (1.ª folha).
- 2—Portugal (2.ª folha).
- 3—Portugal (3.ª folha).
- 4—Portugal (4.ª folha).
- 5—Acores (1.ª folha).
- 6—Acores (2.ª folha).
- 7—Acores (3.ª folha).
- 8—Madaira.
- 9—Goine.
- 10—Cabo Verde (1.ª folha).
- 11—Cabo Verde (2.ª folha).
- 12—S. Thomé e Príncipe.
- 13—Angola.
- 14—Goa.
- 15—Damião e Diu; Macau e Timor

Cada fasciculo do ATLAS DE PORTUGAL E COLONIAS contém um mappa colorido nitidamente desenhado e um folha de 4 paginas de texto e duas columnas, profusamente illustrado com vistas das principaes cidades e monumentos, paisagens, costumes, plantas, etc. A distribuição d'esta obra será feita em fasciculos mensaes pelo preço de 150 reis no continente e ilhas adjacentes, 170 reis no Iu ramar e 1\$000 reis (fracos) no Brazil.

**PARA AS CREANÇAS**

Collecção de contos infantis publicados sob a direcção de

D. NN DE CASTRO OSORIO

Publicação mensal aos folhetos de 32 paginas com gravuras, a 60 reis.

Assignatura annual, ou 12 folhetos 680 reis.  
Estão publicadas 7 séries d'esta interessante publicação, unica no genero que se publica em Portugal, e os n.º 37 e 38 da 8.ª serie.

Preço de cada série, ou seis folhetos, brochada com uma capa a cores, 400 reis.

A correspondencia relativa á redação deve ser dirigida para Setubal, á auctora.

Os pedidos e pagamento de assignaturas, séries ou folhetos avulso, devem ser dirigidos á administração. Livraria Editora Guimarães, Libanio & C.ª

108—Rua de S. Roque, 110—LISBOA

A' venda, «Contos Infantis» illustrados com chromos, d'esde 40 400 reis. Completo sortimento de livros de estudo, romances etc livros usados, a preços muito reduzidos

**O MEUS AMORES**

(CONTOS)

—por—

TRINDADE COELHO

3.ª edição augmentada em mais do dobro  
1 vol. de luxo de 423 pag. e com um esplendido retrato do auctor em agua forte

Preço 500 reis—Pelo correto 570 reis

A' venda na Casa Editora

LIVRALRIA ILAUD

RUA DO OURO, 242, 1.º—LISBOA.

E em todas as livrarias.